

1) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais

que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social;

2) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3) Prova do pagamento das taxas devidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho 2004.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes, ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público



IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta



B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade — 50%.

2 — Funcionalidade — 40%.

3 — Preço — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
100001/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 06 / 07 / 2007.

Custo: 30 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante prévio pagamento, em dinheiro, cheque ou vale postal emitido à ordem do tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09 / 07 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 31 / 12 / 2008

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10 / 07 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Hospitais da Universidade de Coimbra — Serviço de Aproximamento (Armazém 01) piso rés-do-chão.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Trata-se de procedimento anual. O próximo anúncio deverá ser publicado em Agosto de 2008.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1) Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, a não apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos e ou produtos de saúde [ver III.2)

do ponto III.2.1) do presente anúncio] constitui fundamento de exclusão do concurso.

2) Critério normativo — apenas serão analisadas as propostas cujos produtos estejam em conformidade com a Directiva n.º 98/79/CE, regulada pelos Decretos-Leis n.ºs 306/97, de 11 de Novembro, e 189/2000, de 12 de Agosto.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Maio de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José António Bronze*.

2611018897

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospitais da Universidade de Coimbra.

Endereço postal:

Avenida de Bissaya Barreto, 235.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-075.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Hospitais da Universidade de Coimbra, Avenida Bissaya Barreto, 235, 3000-075 Coimbra.

À atenção de:

Serviço de Aproximamento — Armazém 01 (piso rés-do-chão).

Telefone:

239400511.

Fax:

239705352.

Correio electrónico:

armazem01@huc.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de reagentes para química clínica laboratório de bioquímica-rotina com colocação de equipamento.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

HUC — Serviço de Patologia Clínica (piso -1).

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de reagentes para química clínica laboratório de bioquímica-rotina com colocação de equipamento.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 24496500.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

(Conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa de concurso.) Fornecimento de reagentes para química clínica laboratório de bioquímica-rotina com colocação de equipamento para o Serviço de Patologia Clínica.